



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 001/2022 – Proc. Licitação nº 001/2022

CONTRATO Nº 005/2022
(de 12 de janeiro de 2022)

Termo de contrato recuperação do caminhão Ford Cargo 1722, placas MJZ-5512, da Secretaria de Transportes e Obras do município de Rio Fortuna/SC, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 001/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Natanael Marcelino.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, *Sr. Romírio Schueroff*, CPF nº 509.446.659-34.

CONTRATADA: NATANAEL MARCELINO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.608.167/0001-89, estabelecido na Rua Padre Auling, 980, bairro Centro, 88760-000, Rio Fortuna/SC, representado por seu proprietário, *Sr. Natanael Marcelino*, CPF nº 983.628.959-34.

Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS

1ª. O presente Contrato tem por objeto a contratação de mão de obra, com fornecimento de peças, para a recuperação do freio e embreagem do caminhão Ford Cargo 1722, placas MJZ-5512, da Secretaria de Transportes e Obras do Município de Rio Fortuna/SC, conforme itens especificados abaixo:

Item	QTD	UND	Descrição	Marca	Valor Unit (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	02	Und	Tambor FR TR Cargo/VWC 93/ Volto VM 3526	Durametal	1.085,00	2.170,00
2	01	JG	Lonas de Freio TH 166 Plus	Thermoid	198,00	198,00
3	112	Und	Rebite Alumínio Maciço ALM10x12m 129A6 4037 ALM10x12m	Dibor	0,18	20,16
4	01	Und	Kit embreagem 365mm sobre tubo guia Ford Cargo 1722E - 61112	Eaton	4.398,00	4.398,00
5	01	Und	Cilindro mestre embreagem Ford Cargo C1319 - 74491	Knorr	1.130,00	1.130,00
6	01	Und	Volante mt Cummins S B 5.9 6 CIL 157A4 46.35.1081	Cinpal Rex	1.400,00	1.400,00
7	01	Und	Servo embreagem Ford Cargo 1722 23226	Wabco	1.280,00	1.280,00
8	01	Und	Garfo Embreagem Ford Cargo 1722E	Eaton	529,00	529,00
9	01	Und	Rolamento volante motor VWC Ford Motor Cummins 49945	Timken	40,00	40,00
10	01	Und	Retentor Virab TR Cummins ISBE 4/6 91a4 05736	Sabo	359,00	359,00
11	02	Und	Retentor Roda Cargo VW Original T16-501317	Man	299,00	598,00



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 001/2022 – Proc. Licitatório nº 001/2022

12	02	Und	Cruzeta Cardan VWC 16A 35ton 150C2 801006	Meritor	255,00	510,00
13	01	Und	Óleo embreagem	TRW Varga	29,00	29,00
14	01	Und	Trava rosca adesivo para travar parafuso 52C1	Orbi	14,00	14,00
15	02	Und	Mola patim dupla com rabicho movel 102B4 896	MSA	22,00	44,00
16	01	Und	Eixo S28 Estr TR LE VWC 11 A 40ton 1D3 2210D7596	Master Freios	212,00	212,00
17	04	Und	Retentor S Carreta Randon/Master 95A1 5009	Arca	13,00	52,00
18	04	Und	Bucha Eixo S VWC/Cargo 24 E 26 1B4 1225K1285AS	Master Freios	48,00	192,00
19	01	Und	Eixo S 28 Estr TR LD VWC 11 A 40ton 1D3 2210E7597	Master Freios	212,00	212,00
20	02	Und	Trava Eixo S 38mm Randon Tubless 2A3 1229G4089	Master Freios	13,00	26,00
21	01	SV	Mão de obra - serviço de freio e embreagem	Natanael Marcelino	1.000,00	1.000,00

§ 1º. As peças fornecidas deverão ter garantia contratual de 12 meses, além da garantia legal.

§ 2º. O prazo máximo para a conclusão do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias corridos, a contar a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

Cláusula Segunda - DO VALOR GLOBAL

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 14.413,16 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e dezesseis centavos)**.

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

3ª. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal especificando os serviços realizados e peças fornecidas, com os respectivos preços unitários e totais. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adquirido pelo Município em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça da CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pela CONTRATADA, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Cláusula Quarta – DO PRAZO

4ª. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura, adstrita ao prazo de fornecimento do objeto deste certame licitatório, com vigência máxima de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

Cláusula Quinta – DA FORMA DE REAJUSTE



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 001/2022 – Proc. Licitatório nº 001/2022

5ª. Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irrevogáveis.

Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. A CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022, conforme descrição abaixo:

(97) 3.3.90.30.39.00.00.00 – Valor R\$ 13.413,16
(97) 3.3.90.39.17.00.00.00 – Valor R\$ 1.000,00

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7ª. São obrigações do Contratado:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- b) Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada e todas as disposições do Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2022, Processo Licitatório nº 001/2022;
- c) Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração Contratante, edital convocatório de licitação, contrato firmado e leis civis pátrias;
- d) Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por funcionários do Contratado ou pela omissão ou inadequada prestação de serviços, especificados na cláusula primeira deste Contrato;
- e) Fornecer os equipamentos de segurança do trabalho aos profissionais que vão executar os serviços;
- f) Responder por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre os serviços fornecidos;
- g) Lançar Nota Fiscal com especificações dos produtos e serviços prestados.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8ª. O Contratante fica obrigado a dar condições ao Contratado para execução dos serviços e fica obrigado a cumprir os prazos de pagamento dos serviços prestados.

Cláusula Nona – DAS PENALIDADES

9ª. O inadimplemento de quaisquer cláusulas deste contrato, por parte da CONTRATADA, ensejará:

- 9.1 Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- 9.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;
- 9.3 Declaração de inidoneidade.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 001/2022 – Proc. Licitatório nº 001/2022

Cláusula Décima – DA RESCISÃO ANTECIPADA

10ª. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento;
- d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira e em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo a CONTRATADA, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

Cláusula Décima Primeira – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

11. Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666/1993, e da Lei do Pregão, Lei nº 10.520/2002, que regem a presente contratação pública.

Cláusula Décima Segunda – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

Cláusula Décima Terceira – DO FORO

13. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 12 de janeiro de 2022.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 001/2022 – Proc. Licitatório nº 001/2022

ROMÍRIO SCHUEROFF
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

NATANAEL MARCELINO
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Hilário Herdt
CPF: 475.544.609-00